



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CPD 048/2023 – LITERATURA BRASILEIRA

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	INSCRITO EM VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	INSCRITO EM VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS
01	Iza Condé da Cruz	Deferida	Não	Sim
02	Thales Gabriel Trindade de Moura	Deferida	Não	Não
03	Natália Pereira Buzatti	Deferida	Não	Não
04	João Francisco Justino Lopes	Deferida	Não	Não
05	Evandro de Andrade Furtado	Deferida	Não	Não
06	Mariana Christina de Moraes Santos	Deferida	Não	Não
07	Thiago Henrique Fernandes Pereira	Deferida	Não	Não
08	Vinícius Paulo Corrêa Almeida	Deferida	Não	Não
09	Camila Luiza Lelis	Deferida	Não	Não
10	Denny José Almeida Costa	Indeferida (descumprimento do subitem 3.5, letras a e d , do edital)	Não	Não
11	Silvio Cesar Tamasso D'Onofrio	Deferida	Não	Não

Informações sobre as provas:

- **Sorteio Prova Escrita:** Dia 04/12/2023, às 13h45 min, sala 1.103 - Prédio Principal, Campus Dom Bosco

- **Prova Escrita:** Dia 04/12/2023, das 14h às 18h, sala 1.103 - Prédio Principal, Campus Dom Bosco

- **Entrega dos títulos:** A entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos deverá ser feita no dia 12/12/2023, das 8h às 12h, pelo e-mail: delac@ufs.edu.br. O DELAC confirmará, também por e-mail, o recebimento do material.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos deverão ser enviados em arquivo único ou em, no máximo, três arquivos, em formato PDF.

Endereço do *Campus* Dom Bosco/UFSJ: Praça Dom Helvécio, nº 74, Fábricas, São João del-Rei, CEP:36301-160.

São João del-Rei, 24 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

VANESSA DE SOUZA SILVA

Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais em exercício